

PORTARIA Nº 3808/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o Programa de Interiorização da UFPA, oriundo da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, e de acordo com o Processo nº 037097/2012;

Considerando as demandas espontâneas dos municípios para ofertas de turmas únicas de cursos ofertados pelos Campi da UFPA,

Considerando a necessidade de liberação de diploma pelo Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos - CIAC, baseado no Decreto nº 5773/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que cursos com turma única, ofertados em pólos, ligados ao Programa de Interiorização da UFPA, fiquem vinculados aos Campi responsáveis pela oferta;

Art. 2º Autorizar o CIAC a expedir os diplomas dos cursos referidos no Art. 1º, em conformidade com a regulamentação do curso de origem.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 19 de outubro de 2012.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy Reitor